



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: <mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br>

LEI Nº 973/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.



“PROIBE O USO DO FUMO NO INTERIOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO, SUPERMERCADOS, NO INTERIOR DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, HOSPITAIS, AUDITÓRIOS E OUTROS RECINTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica proibido em nosso Município o uso do fumo no interior de veículos de transporte coletivo, estabelecimentos comerciais, repartições públicas, estabelecimentos de ensino, hospitais e outros recintos fechados em que haja concentração de pessoas.

Art. 2º. Nos locais referidos no artigo precedente será obrigatório à fixação de avisos escritos dando ciência a essa proibição.


Rua Estanislau Schumann, 836 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC 



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: <mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br>

Art. 3º. O controle e fiscalização fica a Cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 4º. Fica estabelecido multa de 100 UFMs (cem Unidades Fiscais Municipais) àqueles estabelecimentos que não cumprirem esta Lei.

Art. 5º. Toda a multa recolhida fica para os cofres da Prefeitura e será destinada a obras sociais ou projetos de reabilitação de dependentes químicos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de junho de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO JURASZEK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC